CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO ao Decreto nº 98.761/89

SUPLEMENTAÇÃO

NCZ$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	MINISTERIO DO INTERIOR			48.294.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			48.294.000
19203.07080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			48.294.000
		4361.00	50	48.294.000
	SERVIÇOS DA DIVIDA DA UNIÃO			812.431.893
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA - MINISTERIO DO INTERIOR			812.431.893
29119.07080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			732.009.148
		3271.00	00	302.901.878
		3272.00	00	98.007.131
		4361.00	00	331.100.139
29119.10080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			76.708.109
		3271.00	00	18.769.854
		3272.00	00	2.829.318
		4361.00	00	55.419.237
29119.13080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.714.636
		3271.00	00	2.243.209
		3272.00	00	1.471.427
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN/PR ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.294.000
29200 07080342.905	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			48.294.000
		4311.04	00	48.294.000
		TOTAL		860.725.893

NOTA: UNIDADE(S) TRANSFERIDORA(S) NÃO CONSTA(M) DO TOTAL DESTE ANEXO